



PORTARIA Nº 105, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Virgílio Vitor Marchetti Campos conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 3º Quinquênio a que tem direito ao servidor VIRGÍLIO VITOR MARCHETTI CAMPOS, Mat. E-0462, admitido por meio de contrato de prestação de serviços para o cargo de Oficial Especializado I, nos termos das Leis nº 1.156/2002 e 1.157/2002, no período de 11/03/2002 a 31/12/2004 e nomeado mediante aprovação em concurso público, pelo Decreto nº 2.312, de 07 de julho de 2008, para o Cargo de Provisão Oficial Especializado I, conforme Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal